



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 680, DE 06 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Diretora de Departamento – Departamento de Informática - Secretaria de Administração – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EDVÂNIA DE BARROS SILVA SOBRINHO**, inscrita no CPF sob o nº 046.616.554-43, portadora da Cédula de Identidade nº 5.995.884 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Departamento de Informática**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de maio de 2023, 69º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 680, DE 06 DE MAIO DE 2023.**

*Nomeia Diretora de Departamento –
Departamento de Informática - Secretaria de
Administração – no âmbito do município de
Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EDVÂNIA DE BARROS
SILVA SOBRINHO**, inscrita no CPF sob o nº 046.616.554-43,
portadora da Cédula de Identidade nº 5.995.884 - SSP/PE, para
exercer o cargo de **Departamento de Informática**, de
provimento em Comissão, **símbolo Dt-1 - atribuindo-lhe
verba de representação no percentual de 100% (cem por
cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de maio de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C8219F3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>